



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2.393, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 53/2013, da Coordenação de Tecnologia da Informação,

RESOLVE:

CONSTITUIR Comitê Gestor de Segurança da Informação, encarregado de assessorar a implementação das ações de segurança da informação e comunicações no âmbito da UFPel, que passa a ter a seguinte composição:

Representante da Coordenação de Tecnologia da Informação

Rafael Padilha da Silva

Representante do Comitê de Tecnologia da Informação
Amanda Argou Cardozo

Representante da Administração Central
Carlos Antonio Pereira Campani

Representante da Pró-Reitoria Adjunta de Infraestrutura
Luciano Rogério Garcia Flores

Desenvolvimento
Representante da Pró-Reitoria de Planejamento e
Paulo de Almeida Afonso

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira


Prof. Carlos Rogério Mauch
Vice-Reitor

